



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 384/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o Sr. GABRIEL OJJONE MARTINS PEREIRA, como Membro na Comissão de Controle Interno deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 31/07/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 31 de julho de 2024.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA:13408082855
55

Assinado de forma digital
por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855
Dados: 2024.07.31
14:15:49 -03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente